

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
041-01/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025 foi analisado o expediente nº 2025/13127, da Secretaria Municipal da Saúde, no qual consta o pedido 4128/2025, para **AQUISIÇÃO DE TIRAS DE HGT PARA OS GLICOSIMETROS ACCU CHEK ACTIVE**. Passou-se ulteriormente à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, onde está previsto:

art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Os orçamentos/cotações apresentados são de responsabilidade da Secretaria requerente. Assim, indica-se a contratação da empresa **FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63** que apresentou o preço para o fornecimento do item ao valor global de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2025.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: QDNM.3USF.BG6B.BPI5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 28/04/2025 11:28

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 29/04/2025 08:31

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
QDNM.3USF.BG6B.BPI5